



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO  
MEIO – MG  
04.250.002/0001-90**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03 de 15 de janeiro de 2021**

Eu, vereador abaixo assinado, dentro de minhas atribuições conferidas no art. 26, §1º da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 3º, §1º do Regimento, proponho o seguinte projeto:

*“Altera a data das reuniões do Regimento Interno vigente da Câmara Municipal de Campo do Meio”*

Art. 1º: O art. 156 e seu parágrafo único da Resolução nº 02 de 20 de março de 2018 passará a ter a seguinte redação:

**Art. 156.** As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às quintas-feiras, com início às 19 horas.

**Parágrafo único:** recaindo a data da reunião em ferido ou sendo impossibilitada a reunião por caso fortuito, força maior, por comum acordo de todos os vereadores ou por outra impossibilidade de cumprir a reunião na data pré-agendada, a presidência remarcará a mesma para um dos próximos 07 dias corridos.

Art. 2º: Revoga-se a Resolução nº 03 de 21 de janeiro de 2020, e as demais que estiverem em contrário.

Campo do Meio, 15 de janeiro de 2021.

*Emerson da Silva Vitor*

Emerson da Silva Vitor  
Vereador

